



**EDITAL Nº 134/2020-PRH**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 128/2016-PRH, Resolução nº 15.336/2018-SEAP, publicada no D.O.E nº 10271, de 11/09/2018 e em decorrência da decisão liminar proferida nos autos da Ação nº 0033413-22.2019.8.16.0000, resolve:

**TORNAR PÚBLICA**

A convocação da candidata **Waikiria Maria de Oliveira Macerau**, aprovada no Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Paraná, realizado de conformidade com o Edital nº **128/2016-PRH**, para aceite de vaga.

2. O candidata convocada deverá encaminhar por escrito a declaração de Aceite de Vaga, no período de **26/10/2020 a 17/11/2020**, no e-mail (**res-contratos@uem.br**).

3. Declarado o aceite pela vaga a candidata será encaminhada para a realização dos exames de auxílio diagnóstico e preenchimento de Ficha de Informações Médicas para posterior Avaliação Médica com o Médico do Trabalho da UEM.

4. Os exames de auxílio diagnóstico são:

1.	Hemograma	Exames comuns a todos os convocados
2.	Plaquetas	
3.	Urina I	
4.	Glicose	
5.	Coolesterol	
6.	Triglicerídeos	
7.	HDL - coolesterol	
8.	LDL - coolesterol	
9.	Avaliação oftalmológica	Exame realizado às expensas do candidato
10.	Exame de audiometria	Com laudo do médico otorrinolaringologista, caso a audiometria apresentar alteração
11.	TSH	Apenas para os convocados com idade acima de 45 anos
12.	Creatinina	

5. De posse do resultado dos exames de auxílio diagnóstico a convocada deverá encaminhar por e-mail (**res-contratos@uem.br**) os exames.

6. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser em vias originais com assinatura do responsável, ou emitidos via Internet, desde que contenham assinatura digitalizada.

7. A consulta admissional deverá ser realizada no período de **27 de outubro de 2020 a 17 de novembro de 2020**, mediante apresentação da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames de auxílio diagnóstico e fotocópias dos mesmos e da carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

7.1. O Médico do Trabalho da UEM poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.

8. As fotocópias dos resultados dos exames de auxílio diagnóstico serão colhidas pelo Médico do Trabalho e as vias originais deverão ser entregues, pela convocada, **até 17/11/2020**.

